



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDA
PLENÁRIO
Em 10/10/2017
1º Secretário

REQUERIMENTO N° 241/2017
(Da Vereadora Jacqueline Monteiro)

EXPEDIDO
Ofício n° 302/2017
Em 09/10/2017
Isaías
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em 10/10/2017
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos moção com “**Votos de Aplausos**” a briosos e valorosa Guarda Municipal de Cabedelo, pela passagem do “Dia da Guarda Municipal” comemorado hoje (10/10), nos termos da Lei Federal n° 12.066, de 29 de outubro de 2009.

REQUER AINDA, que se dê ciência desta moção ao Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil e Comandante da Guarda Municipal, Sr. Isaías Vieira dos Santos, em seu endereço funcional.

Tal moção se justifica pela importância que tem a Guarda Municipal para o Município de Cabedelo. A nossa Guarda Municipal serve de exemplo para vários municípios e tem se destacado nas ações não só de defesa do patrimônio público, mas na colaboração com as ações preventivas de segurança pública de responsabilidade do Estado.

Registre-se que com o recrudescimento da violência e o aumento estúpido da criminalidade em todo canto do país e, pelo fato das Polícias não estarem sendo suficientes o bastante para conter o surto da marginalidade, precisamos, além do apoio irrestrito da população, das ações relacionadas às Guardas Municipais neste importante mister de bem proteger a sociedade.

A Guarda Municipal de Cabedelo é exemplo de organização e responsabilidade social, razão porque, desta manifestação de aplausos, nesta data comemorativa.

Plenário “Luiz de Góes”, em 10 de outubro de 2017.

JACQUELINE MONTEIRO
Vereadora - PRP

